

# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## LEI Nº 7.181, DE 11 DE JULHO DE 2016

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

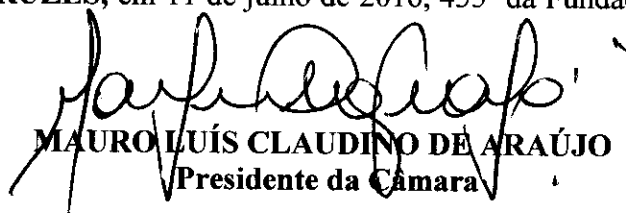
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

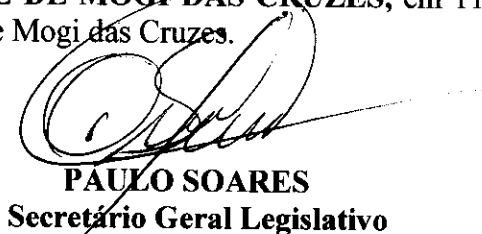
**Art. 1º** - Fica alterada para “**Rua João Baptista de Oliveira**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o trecho que interliga a Estrada Yukio Hanada à Estrada Soichi Ueda, localizada na Vila Moraes, bairro do Caputera, com código de logradouro nº 022.602-6.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de julho de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de julho de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

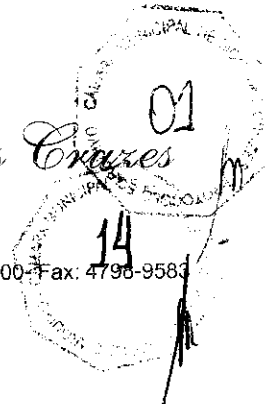
  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES).**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 99 /2016.

115

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 20 / 07 / 2016

2.º Secretário

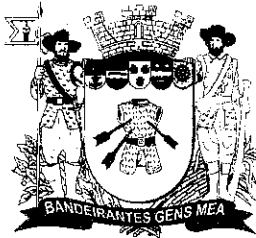
O senhor **João Baptista de Oliveira**, nasceu nesta cidade, no dia 20 de outubro de 1904, sendo filho de Antonio Cardoso e Ubelina Eufrazia da Cruz.

Viveu sua infância e juventude no bairro da Vila Moraes, vindo a estudar em escola pública. Neste mesmo bairro laborou parte da sua vida em lavoura e olaria.

Casou-se nesta cidade com a senhora Inocência Maria das Dores, com a qual tiveram onze filhos, a saber : Odilza Vaz; Octavio Baptista de Oliveira; Mauro Batista de Oliveira; Aparecida de Oliveira Benedeti; João Batista de Oliveira Filho; Jairo Batista de Oliveira; Benedito de Oliveira; Madalena Oliveira dos Santos; Alberto Batista de Oliveira; Teresinha Maria da Cunha e Pedro Batista de Oliveira.

Faleceu em 17 de julho de 1983, aos 79 anos. Comportou-se como um verdadeiro guerreiro, sempre otimista e positivo, postura essa que contagiava todos ao seu redor. Teve uma vida voltada e dedicada ao trabalho, além de gostar de música e de muita festa.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO GERAL - 08-JUL-2016 10:45:00 1819 17



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação do Projeto de Lei nº /16)

O trecho que se pretende homenagear o de cujus, foi doado pelos seus herdeiros, através da lei Municipal nº 3665, de 03 de janeiro de 1991, devidamente matriculado junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis, cópia anexa.

**João Baptista de Oliveira**, não deixou apenas saudades mas, também, muitos amigos. Foi um homem católico e de muita fé, sonhador, idealista e de muita garra, dono de uma simpatia, simplicidade e educação que faziam dele uma figura carismática. Esposo carinhoso, deixou um legado através dos seus ensinamentos registrados na memória de todos, que tiveram o privilégio de conhecê-lo: "o exemplo de uma vida".

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

  
BF. Taubaté Guimarães  
Vereador PMDB